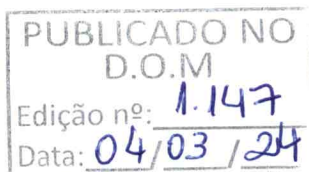




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.039, DE 4 DE MARÇO DE 2024.



“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ‘CENTRO CULTURAL PEDRO MONTANARO’, LOCALIZADO NO BAIRRO DO PONUNDUVA, NO DISTRITO SEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica denominado **“CENTRO CULTURAL PEDRO MONTANARO”** o Centro Cultural, que funciona no imóvel locado para esse fim, localizado na Rua Utinga, nº 122, Bairro do Ponunduva, Distrito Sede, Cajamar, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a execução e instalação da placa nominativa do equipamento público de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de março de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

FABIANO LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.039/2024 - fls. 2

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA DE PEDRO MONTANARO

Pedro Montanaro, filho de italiano da região de Bari, nasceu em 1930 na cidade de São Paulo. Trabalhou como Investigador de Polícia no DEIC – SP por 30 anos, mudando-se para Cajamar na década de 1960 com sua esposa Iandara Gomes Lumi Montanaro e seus quatro filhos: Paulo, Pedro, Claudio e Fábio.

Em 1974, Pedro Montanaro investiu no campismo em nossa região, atividade em evidência na época. Sendo pioneiro no bairro do Ponunduva, inaugurou o camping “Casa Grande”, com atividades recreativas, praticadas ao ar livre, que permitiam interação e divertimento diferenciado, sempre respeitando a natureza. Com empenho e dedicação, atingiu seu objetivo de compartilhar o contato da natureza exuberante da Serra do Japi, em nosso Município, com inúmeras pessoas.

Pedro Montanaro, homem apaixonado pelo meio ambiente, idealizou um espaço onde o lazer, a arte e a cultura pudessem agregar experiências de alcance e inclusão para os moradores, bem como, para visitantes.

Infelizmente, em decorrência de uma infecção pulmonar veio a falecer no dia 22 de outubro de 1992, deixando grande tristeza, não apenas a seus familiares como a seus amigos que o tinham como uma pessoa de princípios, dedicação e confiança.